GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO:3662 | R$1,00

Vazio sanitário da soja começa e exige atenção dos produtores

A partir desta quinta-feira, 10, inicia-se o período de vazio sanitário da soja em todo o Paraná. O decreto é uma ação estratégica da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) que tem o objetivo de garantir a sanidade vegetal na produção da cultura e proíbe cultivo ou a existência de plantas vivas de soja até o dia 10 de setembro. **PÁGINA 03**

Goioerê discute processo de adesão ao Selo Susaf

Por iniciativa do vereador Fabiano Barboza, a Prefeitura de Goioerê começou a discutir o cadastro para o município operar o chamado Selo Susaf - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Paraná. Como selo impresso nas embalagens ou rótulos, as agroindústrias inspecionadas e indicadas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) poderão vender livremente os produtos de origem animal em outros municípios do Estado. Hoje, esse procedimento é proibido.

PÁGINA 03

Goioerê gera 156 novos empregos nos primeiros quatro meses do ano

Nos primeiros quatro meses do ano, Goioerê conseguiu registrar saldo positivo de emprego apesar da pandemia que provocou uma diminuição na oferta de empregos. O secretário de Indústria e Comércio, Pedro Augusto Godoy, enfatiza que o saldo positivo de 156 empregos gerados de janeiro a abril demonstra que os empresários estão acreditando em Goioerê, investindo no comércio local. **PÁGINA 03**

Lideranças reivindicaram projetos de economia para as Santas Casas

PÁGINA 02

Deputado Jonas Guimarães destina emendas de R$ 525 mil para Goioerê

O deputado Jonas Guimarães está destinando recursos da ordem de R$ 525 mil para o município de Goioerê. Os recursos serão aplicados na aquisição de veículos, reforma de Unidade Básica de Saúde entre outros projetos.

O secretário de Administração, Gerson de Brito, juntamente com o diretor de projetos, Valdeci Pacheco, visitaram o deputado em Cianorte, quando discutiram sobre os recursos que atenderão o município.

Segundo Brito, serão liberados R$ 150 mil para obras de reformas da UBS do Jardim Tropical e ainda recursos para aquisição de três veículos, sendo duas pick-up no valor de R$ 75 mil e um carro Hatch no valor de R$ 65 mil.

O secretário de Administração, Gerson de Brito, juntamente com o diretor de projetos, Valdeci Pacheco, visitaram o deputado em Cianorte

Também serão liberados recursos para aquisição de um trituador de galhos no valor de R$ 90 mil e R$ 40 mil para modernizar a estrutura de wide uma escola da rede municipal de ensino. Por último serão liberados recursos para a instalação de uma academia ATI no valor de R$ 30 mil.

Lideranças reivindicaram projetos de economia para as Santas Casas

Visando atender projetos em benefício a todos os hospitais filantrópicos do estado, dentre eles as Santas Casas, uma reunião remota (pela internet), tratou sobre reivindicações com os secretários de Estado Guto Silva (Chefe da Casa Civil) e Beto Preto (Saúde), na semana passada.

A reunião realizada por indicação do deputado estadual Douglas Fabrício, que também é presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas do Paraná, contou com as participações de Maximiliano Orfali (Diretor Geral da Copel) e representantes de hospitais e lideranças de todo o estado, como o presidente do Hospital Santa Casa de Campo Mourão, Pedro Henrique Montans Baer; superintendente Lucinéia Scheffer; técnico administrativo Felipe Miranda.

O presidente da Femipa – Federação das Santa Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná, Flaviano Feu Ventorim e o vice-presidente, José Pereira (Presidente da Santa Casa de Maringá), bem como o deputado estadual Artagão Júnior, também participaram.

Foram reivindicados a isenção de ICMS da energia elétrica dos hospitais filantrópicos, incluindo todas as Santa Casas do Estado e também a redução de impostos de medicamentos utilizados no tratamento a Covid 19 "Coronavírus".

Durante a discussão, Douglas Fabrício, que nos últimos dias já havia tratado sobre as reivindicações com a diretoria da Santa Casa de Campo Mourão, falou sobre a necessidade de projetos de apoio aos hospitais neste momento de pandemia. Ele fabu da superlotação das UTIS e intensificação dos trabalhos das equipes hospitalares. "Em um momento muito difícil, de luta por vidas, por isso estamos empenhados nestes projetos", frisou Douglas Fabrício.

Já o secretário Beto Preto explanou sobre as ações do Governo do Paraná, destacando o empenho de Douglas Fabrício pelo apoio às Santas Casas. Ele frisou sobre os trabalhos realizados destacando a instalação e credenciamentos de novos leitos de UTI em todo o estado. Sobre as reivindicações, tanto Beto Preto, como Guto Silva, declararam que os projetos são consistentes, correspondendo a grandes

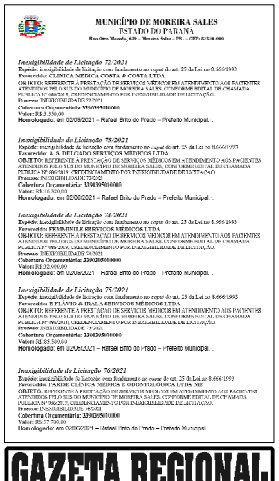

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Dom Manoelle, 620 – Moreira Sales – PR – CNPJ: 01.612.081/0001

Inexigibilidade de Licitação 72/2021
Dispõe: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993
Fornecedor: CLÍNICA MÉDICA CONTI & CONTI LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UBS DE MOREIRA SALES, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E CONTROLADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 72/2021
Cobertura Orçamentária: 13020501000
Valor: R$ 2.350,00
Homologado: em 02/06/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 79/2021
Dispõe: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993
Fornecedor: A. S. BRITO SÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UBS DE MOREIRA SALES, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E CONTROLADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 79/2021
Cobertura Orçamentária: 13020501000
Valor: R$ 10.500,00
Homologado: em 02/06/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 78/2021
Dispõe: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993
Fornecedor: DIVAMIRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UBS DE MOREIRA SALES, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E CONTROLADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 78/2021
Cobertura Orçamentária: 13020501000
Valor: R$ 22.000,00
Homologado: em 02/06/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 75/2021
Dispõe: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993
Fornecedor: B PLANTÃO MÉDICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UBS DE MOREIRA SALES, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E CONTROLADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 75/2021
Cobertura Orçamentária: 13020501000
Valor: R$ 55.500,00
Homologado: em 02/06/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 76/2021
Dispõe: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993
Fornecedor: PANDIE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA ME
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UBS DE MOREIRA SALES, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMAÇÃO PACTUADA E CONTROLADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Processo: INEXIGIBILIDADE 76/2021
Cobertura Orçamentária: 13020501000
Valor: R$ 27.700,00
Homologado: em 02/06/2021 – Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

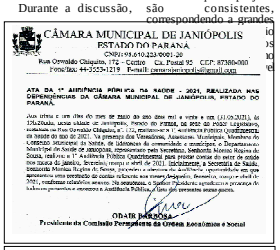

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:99.610.223/0001-20
Rua Osvaldo Chiquato, 172 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone/fax: 44-3533-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA RAGDE - 2021, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (31/05/2021), às 13h30min, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, localizada na Rua Osvaldo Chiquato, nº 172, realizou-se a 1ª Audiência Pública Quadrimestral do Relatório Anual de Gestão (RAGDE) referente ao 1º quadrimestre de 2021. Na presença dos Vereadores, Assessores Municipais, Membros do Conselho Municipal de Saúde, de lideranças da comunidade e munícipes, o Departamento Municipal de Saúde de Janiópolis, representado pela Secretária Municipal Maria Regina de Souza, realizou a 1ª Audiência Pública Quadrimestral para prestar contas do estado da saúde do município, referente ao período de 2021. Inicialmente, a Secretária de Saúde, Senhorita Monica Rogério de Souza, informou a ausência da Auditoria, oportunidade em que apresentou uma sucinta de ações relativas aos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2021, realizadas relatórios anteriores. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou a prestação de contas quadrimestral e a Auditoria Pública, cujos dois presentes seguem juntos.

ODAIR BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Ordem Econômica e Social

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO 153/2020
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Avenida Brasil, nº 1.000, Centro, Janiópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.671.380/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Jaime Alves de Oliveira.
CONTRATADA: F. C. DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.240.750/0001-40, com sede à Rua Vereador do Rio Branco, nº 2236, Centro, na cidade de Campo Mourão/Paraná.
Amparo Legal: ARTIGO 65 DA LEI "D" DA LEI 8.666/93.
Fundamento: SUSPENSÃO DE AULAS NAS REDES DE ENSINO, PARA EVITAR DO CONTÁGIO E DISPERSÃO DO VÍRUS, PARA FAMÍLIAS, ALUNOS E ESCOLAS, SENDO AS INSTALAÇÕES DA FAMÍLIA EM CURSO E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19, COM O INTUITO DE OFERECER MERENDAS NOS DIVERSOS PERÍODOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.
Do Aditivo e Data de assina

Item	Código	Qtde.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			Total Geral		[illegible]

Data de Assinatura: 01 de junho de 2021
Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.
JANIÓPOLIS, 02 de junho de 2021.
JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

Negócios com PR

A possibilidade de novas parcerias entre o Estado e a Itália foi o tema do webinar "Como Fazer Negócios no Estado do Paraná", promovido pela Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Paraná (Italocam) e pela Associação Promo Brasile Italia. O evento online contou com a participação do vice-governador Darci Piana, que citou o novo programa de concessões rodoviárias do Paraná, que prevê a concessão de cerca de 3,3 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais. "É uma grande oportunidade para as empresas italianas investirem em um Estado sólido e seguro, como é o Paraná", salientou.

PL

O plenário do Senado deve analisar, nos próximos dias, projeto de lei que suspende despejos e desocupações por conta da pandemia. O senador paranaense Oriovisto Guimarães (Podemos) declarou voto contrário à proposição. "Votarei contra. A generalização da não concessão de despejos atenta contra o direito de propriedade e a garantia dos contratos", disse.

Ônibus elétrico

O trecho entre Ponta Grossa e Curitiba foi escolhido para sediar os testes nacionais da primeira operação brasileira intermunicipal com ônibus rodoviário elétrico. A novidade é fruto de uma parceria entre a Expresso Princesa dos Campos (responsável pelas viagens), Marcopolo (montadora do veículo) e BYD, maior fabricante mundial de baterias de fosfato de ferro-lítio e de veículos 100% elétricos.

Agronegócio

O agronegócio paranaense anda muito bem. Um recente estudo do Ipardes mostra que a participação do setor no PIB do Paraná é de 33,9%, o que corresponde a R$ 142,2 bilhões. No total, o Paraná gerou 87.804 novos postos de trabalho, agropecuária paranaense gerou no primeiro quadrimestre 3.838 novos postos de trabalho. O governo incentiva com o oferecimento de crédito a juros mais baixos através de suas instituições financeiras (de crédito).

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

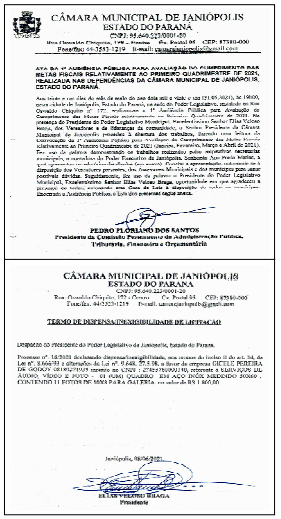

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 99.610.223/0001-20
Rua Osvaldo Chiquato, 172 - Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone/fax: 44-3533-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (31/05/2021), às 13h30min, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, localizada na Rua Osvaldo Chiquato, nº 172, realizou-se a 1ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2021). Em uso de palavra, fazendo uso do microfone, o Senhor Presidente da Câmara, Odair Barbosa, convidou o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento, o senhor Ederson dos Santos, para compor a Mesa Diretora. Após, o Senhor Presidente da Câmara, Odair Barbosa, convidou os Senhores Vereadores e os Servidores do Poder Legislativo Municipal, Vereadores Sandro Tiago Valente Neto, Ana Vereadores e de Servidores da comunidade

Goioerê gera 156 novos empregos nos primeiros quatro meses do ano

Nos primeiros quatro meses do ano, Goioerê conseguiu registrar saldo positivo de emprego apesar da pandemia que provocou uma diminuição na oferta de empregos. O secretário de Indústria e Comércio, Pedro Augusto Godoy, enfatiza que o saldo positivo de 156 empregos gerados de janeiro a abril demonstra que os empresários estão acreditando em Goioerê, investindo no comércio local.

"Mesmo como momento delicado, em função da pandemia, Goioerê consegue manter esse saldo positivo no Caged, graças à visão empreendedora da atual gestão" -comenta o Secretário Pedro.

Com este saldo positivo de empregos, Goioerê se destaca entre os 25 municípios da Comcam, ficando em 2º lugar entre os municípios que mais geraram empregos neste período. Em 1º lugar ficou Campo Mourão.

Nos primeiros quatro meses do ano, Goioerê registrou saldo positivo de emprego

Ao receber a notícia, o prefeito Betinho Lima enfatizou que "o resultado do Caged o motiva ainda mais a continuar trabalhando para transformar Goioerê em uma cidade de oportunidades".

Nos quatro primeiros meses do ano foram gerados 618 empregos, através da Agência do Trabalhador de Goioerê. Neste período ocorreram 462 demissões ficando com um saldo positivo de 156 empregos gerados.

A maioria dos empregos estão no setor do serviço, seguido da indústria, agronegócio e construção.

Goioerê discute processo de adesão ao Selo Susaf

Por iniciativa do vereador Fabiano Barboza, a Prefeitura de Goioerê começou a discutir o cadastro para o município operar o chamado Selo Susaf - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Paraná.

Com o selo impresso nas embalagens ou rótulos, as agroindústrias inspecionadas e indicadas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) poderão vender livremente os produtos de origem animal em outros municípios do Estado. Hoje, esse procedimento é proibido.

A primeira reunião para discutir o assunto, aconteceu na última semana

A primeira reunião para discutir o assunto, aconteceu na última semana, quando o vereador Fabiano Barboza, depois de longa conversa com o Prefeito Betinho Lima, se reuniu com técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê, bem como com advogados do Departamento Jurídico e o secretário de Administração Gerson de Brito.

De acordo com Fabiano, pequenos produtores da cidade têm sido prejudicados por não poderem vender seus produtos fora do município. "Infelizmente tem sido assim. Eles fazem seus produtos mas não podem vender além das divisas do município. Com este selo será diferente. Eles poderão vender em todo território estadual", destacou.

INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO:- Segundo a gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Adapar, Mariza Koloda Henning, o Susaf compreende um conjunto de ações de inspeção sanitária, que poderão ser feitas pelo próprio município. O sistema é gerido por um conselho gestor e por uma câmara técnica.

Para se cadastrar no sistema, o município precisa ter o SIM estruturado e atuante, com médico veterinário responsável e um site oficial onde consta a relação dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção.

Atendidos os requisitos, os produtores de derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel interessados em aderir ao sistema vão procurar a prefeitura para o procedimento.

Vazio sanitário da soja começa e exige atenção dos produtores

A partir desta quinta-feira, 10, inicia-se o período de vazio sanitário da soja em todo o Paraná

A partir desta quinta-feira, 10, inicia-se o período de vazio sanitário da soja em todo o Paraná. O decreto é uma ação estratégica da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) que tem o objetivo de garantir a sanidade vegetal na produção da cultura e proíbe cultivo ou a existência de plantas vivas de soja até o dia 10 de setembro.

Neste sentido, a orientação da equipe técnica da agricultura da Copacol é de que os cooperados sigam as normas publicadas por meio do decreto, já que o descumprimento pode ocasionar sanções administrativas.

"É importante que os produtores façam a limpeza das áreas que possuem plantas tiguera de soja para que não ocorra a propagação de doenças, principalmente da ferrugem asiática. As plantas de tiguera que permanecem na lavoura servem de ponte para várias doenças de uma safra para outra, sendo a fonte do inóculo do próximo cultivo", destaca o engenheiro agrônomo, Alan Perufo.

A publicação também determina que as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte de grãos ou sementes de soja, quando em trânsito por via de território paranaense, efetivem medidas capazes de impedir a queda de grãos dos veículos.

"Quanto ao manejo da tiguera, vale ressaltar, que existem produtos específicos que podem ser utilizados em cada situação. Por isso é importante o produtor procurar orientação da equipe técnica da Cooperativa para fazer o manejo adequado", orienta Alan.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADO: COURMUL ALVES MORAES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 076/2020

DATA INICIO: 04/05/2021
DATA TERMINO: 31/05/2021

Janiópolis, 03 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde e serviço

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor VALDENIS MATHEUS – matrícula nº 10000.154 CPF nº 071.[illegible], Atendente de Farmácia SS/ATE, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 31 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 03 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde e serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para tratamento de saúde e serviço ao servidor [illegible] DOS SANTOS – matrícula nº 14873 CPF nº 045.400.709-04 RG nº 8.701.135-[illegible], Motorista, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 31 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 03 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde e serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA [illegible] – matrícula nº [illegible] CPF nº [illegible], por 05 (cinco) dias, a partir do dia 06 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 03 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRO NEVES BORGES – matrícula nº 2022.[illegible] CPF nº 058.113.[illegible] RG nº 10.[illegible], por 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 02 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde a servidora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora MARIA MADALENA RODRIGUES BARBOSA – matrícula nº 10000.[illegible] CPF nº 011.[illegible]-19 e RG nº 5[illegible]10 SSP/MG, por 10 (dez) dias, a partir do dia 20 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 02 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2021
SOPHIA BRAZ DOS SANTOS

SÚMULA: Concedendo licença para tratamento de saúde a servidora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/90.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora [illegible] – matrícula nº [illegible] CPF nº [illegible], por 02 (dois) dias, a partir do dia 02 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de junho 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis – PR, em 02 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.422.958/2001-50 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 280, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Darmanski

Contratada: **VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.[illegible], com sede na Rua Dos Ipês, nº 1[illegible], centro, no Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Amparo Legal: ART 65 LEI 8.666/93 INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93

Do objeto: ACRESCIMO DE 1,[illegible]% DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELETRICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS QUE FUNCIONAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Do Reajuste

ITEM	QUIP. ROLDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR ACRESCIDO
2	02	2,5	[illegible]	20.000	1.000,00
4	04	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
5	05	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
6	06	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
7	07	2,5	[illegible]	10.000	250,00
8	08	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
9	09	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
10	10	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00
11	11	10,0	[illegible]	50.000	5.000,00

Data do Aditivo: 08 de junho de 2021.

Observação: Os demais dispositivos mantidos em conformidade com o edital.

Janiópolis/PR 08 de junho de 2021

Ismael José Darmanski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.422.958/2001-50 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 280, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Darmanski

Contratada: **PREMIUM PNEUS FIBER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.[illegible], com sede na Rua [illegible], nº 3[illegible], Jardim Aparecida, no Município de Apucarana, Estado do Paraná

Amparo Legal: ART 65 LEI 8.666/93 INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

Do objeto: ACRÉSCIMO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E MANCHÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA VARIAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Do Reajuste

ITEM	QUIP. ROLDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR ACRESCIDO
6	6	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	7	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	9	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	10	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	11	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	14	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	15	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	16	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	17	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	18	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	19	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	20	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21	21	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
22	22	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23	23	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24	24	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	25	10,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Data do Aditivo: 07 de junho de 2021

Observação: Os demais dispositivos mantidos em conformidade com o edital.

Janiópolis/PR 07 de junho de 2021

Ismael José Darmanski
Prefeito Municipal

EXCESSO PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua [illegible], CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 76.422.958/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISMAEL JOSÉ DARMANSKI, RG [illegible] e CPF [illegible].

CONTRATADA: NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: ADQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R$ 124.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Código da Reserva a Conta:

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

2ª PUBLICAÇÃO HORIZONTAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
DATA ASSINATURA DA ATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 61/2021

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2021, Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), especificado abaixo descriminado com a seguinte classificação orçamentária:

08.001.0020.0040.0000.0001 3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato – 000	22.500,00
FONTE: RECURSOS VINCULADOS	22.500,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei serão os provenientes de superávit financeiro, em cumprimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 – Recursos Ordinários Livres R$ 22.500,00.

Parágrafo Único – Fica alterado na LDO 2021 e LOA 2021 os valores constantes no início deste Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 08 de junho de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL 02

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS através do presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.420/2021 TORNA PÚBLICO a retificação do item 6.1, sendo portanto pontuação aperfeiçoamento profissional, pois em uma coluna consta que é cada certificado de 2 horas, 3 pontos e na outra coluna consta que 5 pontos a cada certificado de no mínimo 12 horas.

O quadro antigo era:

1	Certificados de aperfeiçoamento na ÁREA de cargo ao qual está sendo feito a inscrição, sendo que o certificado para ser pontuado deverá ter no mínimo 2 horas e cada certificado de 2 horas – 5 pontos	5 pontos a cada certificado de no mínimo 12 horas

A nova redação deve ser:

1	Certificados de aperfeiçoamento na ÁREA de cargo ao qual está sendo feito a inscrição, sendo que o certificado para ser pontuado deverá ter no mínimo 2 horas e cada certificado de 2 horas – 5 pontos	3 pontos a cada certificado de no mínimo 2 horas

Janiópolis, 08 de junho de 2021.

JEOVANI DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RIO BRANCO, 246 - Janiópolis - PR - CEP 87.390-000
Fone: (44) 3623-1212 - Fax: (44) 3623-1212
E-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 000
Anexo de Lei: 0000
Data da Lei: 08/06/2021

DECRETO Nº 2010, de 8 de junho de 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites mesmos indicados, R$ 8.205,00, sendo assim:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Gestão de Pessoas	4.4.90.52.00.00.00